

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## DECRETO Nº 12.721, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*Regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "XIV Encontro Infantil de Grupos de Danças Alemã".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, e atendendo solicitação contida no expediente nº 9904/2022, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>XIV Encontro Infantil de Grupos de Danças Alemã</i>	<i>15 de Maio</i>	<i>Parque Histórico de Lajeado</i>	<i>Prefeitura de Lajeado/SECEL em parceria com o Centro de Cultura Alemã de Lajeado</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL - autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "XIV Encontro Infantil de Grupos de Danças Alemã":

Sonorização (licitação)	R\$	1.900,00
Transporte de Passageiros (licitação)	R\$	230,00
Espectáculo Pano e Circo da Cirkou Trupe	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.130,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Sec. Mun. Cult., Esporte e Lazer  
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos culturais;  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção (1082)  
3.3.90.39 - Outros serv. de Terc. P. Jur. (1083)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## DECRETO Nº 12.723, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.350/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 13855/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 5.523.500,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil (651) R\$ 1.195.400,00  
Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (660) R\$ 262.300,00  
Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil (593) R\$ 3.334.000,00  
Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (602) R\$ 731.800,00  
Recurso: 0020

Total crédito adicional suplementar R\$ 5.523.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (611) R\$ 700.000,00  
Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (670) R\$ 4.823.500,00  
Recurso: 0020  
Total Fonte de Recursos R\$ 5.523.500,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## PORTARIA N.º 29.681, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 31989/2021 e n.º 8804/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais para atender a demanda de atividades administrativas da Secretaria;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Antônio Ricardo Müller;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Eliana Ahlert Heberle;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 183-02/2022 e n.º 210-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JULIAN MARCOS BELLO DE SOUZA	44º Lugar
DIOGO LUIS RAITER	45º Lugar
ILÁRIO CLOSS BATISTA	46º Lugar

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## PORTARIA N.º 29.682, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA a candidata VANESSA VARGAS GOMES NUNES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 7634/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Luana Carla Salvi;

### RESOLVE:

Nomear a candidata VANESSA VARGAS GOMES NUNES, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 214-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## PORTARIA N.º 29.683, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes nº 940/2022 e nº 13855/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Neiva Ines Mattes, Graziela Scherer e Carolini da Costa formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO que as candidatas Debora Elis Soares, Jussara Elisabete Heineck e Rubia Tais Johann não tomaram posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 184-02/2022, 189-02/2022, 193-02/2022, 194-02/2022, 195-02/2022 e 215-02/2022 com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
KAMILA STAMM WOLKER	151º Lugar
GUSTAVO SANTOS DE MORAES	152º Lugar
PATRICIA DE VARGAS DO AMARAL	153º Lugar
CLÁUDIA VANESSA KOENIG SELGE	154º Lugar
GRASIELA DALILA MARCELLO CONSUL	155º Lugar
LUIZA COLLIN CAYE	156º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## PORTARIA N.º 29.684, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA os candidatos que menciona para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E GEOGRAFIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8665/2022, 8928/2022, 13855/2021, 8845/2022 e 940/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria das servidoras efetivas Stelamaris Horn de Brito e Clair Berghahn, e a aposentadoria por invalidez da servidora efetiva Liege Maria Portz;

CONSIDERANDO que as candidatas Catiane Dameda e Priscila Roatt de Oliveira não tomaram posse no cargo;

### RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para os cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, História, Matemática, Educação Física e Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e 100-01/2021 e de Convocação n.º 196-02/2022, 199-02/2022 e 218-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Cargo: Professor de Anos Finais</i>
CARLOS AUGUSTO TROJANER DE SÁ	8º Lugar	Geografia
FERNANDO RODRIGO ZANATTA	9º Lugar	História
LUDMILA MACCALI	10º Lugar	Matemática

... Continuação Portaria 29.684/2022 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Cargo: Professor de Anos Finais</i>
MARA REGINA AREND	21º Lugar	Ciências
SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA	12º Lugar	Educação Física

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## PORTARIA N.º 29.685, DE 22 DE ABRIL DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANA PAULA BACKES CONTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.670/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA PAULA BACKES CONTE, efetuada pela portaria n.º 29.670, de 19 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 217-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 228-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 940/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Mateus Mariani não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Matemática.

Professor de Anos Finais – Matemática

VIVIANE BEATRIZ SONTAG – 11º Lugar

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## EDITAL Nº 229-02/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022

PUBLICA a relação dos servidores selecionados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para compor a Diretoria da Unidade Gestora do RPPS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento público nº 015-02/2022, para escolha do (s) do (s) novo (s) Diretor (es) da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA a relação dos servidores selecionados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para compor a Diretoria da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme segue:

DIRETORA GERAL: Patricia Cristine Scheibel

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA: Anelize Klein Grizotti

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: Adriano de Carvalho Lima

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 230-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.351, de 18 de abril de 2022 e considerando o expediente nº 3660/2022,

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de abril de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

LAIANE LENGLER – Classificação 1º lugar

CAROLINE SULZBACH – Classificação 2º lugar

CASIANDRA KELLER – Classificação 3º lugar

JORGE ARTUR BECKER – Classificação 4º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1548

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08-02/2022. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 5370/2022, fica REVOGADA o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO CÍRCULO DAS ÁGUAS NO PARQUE NEY SANTOS ARRUDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Lajeado/RS, 22 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 05-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PLANTAS E AUTOMAÇÃO PARA O JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 05/05/2022, às 14:00h, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 22 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 07-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 09/05/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 22 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO ELETRÔNICO 11-07/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETORES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 09/05/2022, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 22 de abril de 2022. Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20668/2028
- CONTRATADA: ODACIR ELDEMAR MULLER CONSTRUcoes, CNPJ 34.261.700/0001-51
- VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.